



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 09 2014	17h20min	EXTRAORDINÁRIA	22

sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e dá outras providências’.”

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 11:

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 2.005, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Distrito Federal a transferir imóveis de sua propriedade ao Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal – FGP–DF e dá outras providências”.

Foi apresentada uma emenda de Plenário, de segundo turno.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Cristiano Araújo, que designe Relator ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, designo o Deputado Cláudio Abrantes.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários à emenda.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23 09 2014	17h20min	EXTRAORDINÁRIA	23

Fundiários à Emenda Supressiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 2.005, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Distrito Federal a transferir imóveis de sua propriedade ao Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal – FGP-DF e dá outras providências".

Sr. Presidente, nosso posicionamento é pelo acatamento da referida emenda.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários à Emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer à emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Esta Presidência solicita à Relatora, Deputada Eliana Pedrosa, que emita parecer Comissão de Constituição e Justiça à emenda.

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PPS. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 2.005, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Distrito Federal a transferir imóveis de sua

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 2005, 14

Folha nº 32